

PORTARIA Nº 326/CBMSC/2012, de 11 de outubro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, JOSÉ GUILHERME MACHADO DO COUTO, matrícula 931696-5, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC